



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 - ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER CONJUNTO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº Processo nº 284/92

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 181/92

RELATÓRIO

Da lavra do Prefeito Municipal, o PL nº 181/92 objetiva instituir o Fundo Municipal de Saúde, destinado ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas pelo Departamento Social.

FUNDAMENTAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde é um dispositivo legal, instituído com o objetivo de criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pelo Município, através do Departamento Social.

Portanto, a sua instituição é necessária e atende ao determinado pela legislação vigente.

No aspecto financeiro, não existem impedimentos financeiro-orçamentários à aprovação do projeto.

CONCLUSÃO

As Comissões concluem pela aprovação do projeto em exame.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 1992.

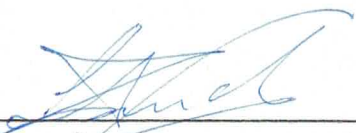


ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Relator



MILTON ALVES DA SILVA
Presidente da C.F.T.C.



LÚCIO ANTÔNIO P. DE RESENDE
Presidente da C.F.S.A.S.



ROMAN PEREIRA DE ALMEIDA
Membro



LINDOMAR JOSÉ PEREIRA
Membro



IDEVAN VAZ DE RESENDE

Aprovado em 17/2/92